

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 101 – Construção, restauração e conservação de estradas

Meta: 1.147 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00.00.00.00.1333 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 8.333,41

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 38.333,41

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 1º, a redução orçamentária das seguintes dotações:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 – SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

Projeto: 1.147 – APOIO A INFRAESTRUTURA DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00.1333 R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 R\$ 6.666,83

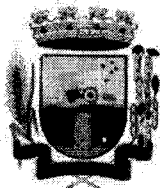
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 R\$ 1.666,58

Total dos créditos para cobertura R\$ 38.333,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
06 DE OUTUBRO DE 2014.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 111/2014, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 38.333,41.

O projeto ora em apreciação tem por fim solicitar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2014 no montante de R\$ 38.333,41 (trinta e oito mil trezentos e trinta e três centavos e quarenta e um centavos).

A aprovação do projeto dará as condições legais e viabilizará a operacionalização orçamentária e financeira do recurso que será transferido pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo cujas súmulas de convênios foram publicadas no diário Oficial do Estado no dia 24 de junho de 2014.

O crédito referente o recurso 1333, vinculado ao processo 2297-3100/14-2, convênio nº 1049/14, na ordem de R\$ 30.000,00, com contrapartida do município estimada em R\$ 8.333,41, será utilizado na contratação por empreitada global, para execução de 1.150,00 m² de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio (pmf) em antessalas de ordenha ou salas de espera, em 23 propriedades, com 50,00 m² para cada beneficiado, dentro do mesmo Assentamento, devidamente identificadas através de coordenadas geográficas, conforme Plano de Trabalho proposto.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela com a urgência que a matéria exige.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHEITO
Prefeito Municipal